



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03  
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG  
Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000  
E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**RESOLUÇÃO CMDCA Nº.036, de 31/10 /2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros em Sessão Plenária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a indicação da entidade APAE, entidade devidamente inscrita no CMDCA, enquanto suplente da vaga, em substituição as duas vagas ocupadas pelas Unidades da Sociedade Protetora da Infância – SPI, que permanecerá com uma (01) representação para as 03(três) Unidades( EPIL,VEM e AJIR). A APAE indicou como representante Titular a Sra. Ozânia Joaquina dos Reis e Suplente: Aline Alcântara Guimaraes e a segunda vaga será preenchida pela Associação Amigos da Casa Lar que indicou como representante Titular Carina Cordeiro Silva Porto e Suplente Glauca Aparecida Bento.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 31 de outubro de 2018.

Luís Carlos Ferreira  
Presidente